ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3800

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Eustáquio Gomes

Data: 21/12/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 05/94. Denomina a rua "Nossa Senhora das Vitórias", localizada na Vila Tupã. (Referente à Lei nº 2.173, de 04/03/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denoming
ut: 8.3
ordem 01
nº fls. 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 05/94

Autor: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Assunto:

Denominando Rua N. Sra. das Vitórias, na Vila Tupã. (a rua D.)

MOVIMENTO

1 Recebido em 21.12.93
2 Aprovado em 1ª discussão em 17.02.94.
3 À Com. de Denominação - 17.02.94.
4 Aprovado em 2ª. ó - 22.02.94.
5 À Com. de Redação - 22.02.94.
6 Aprovado em 3ª - 24.02.94.
7 À sanção - 24.02.94.
8 Arquive-se.
9
10

05/94 OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "D", localizada na Vila Tupã, ' nesta cidade, passa a denominar-se Rua Nossa Senhora das Vitórias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 1993.

Vereador Antônio Eustáquio Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 22 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 24 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE ___ DE 19___
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

(Tomimbo da Cowan)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias Públicas
EM 17 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

Respeitando a manifestação popular somos pela aprovação do presente projeto.

Eduardo Melino
Sebastião Pimenta

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 25 de fevereiro de 1994

Ofício nº: 037/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com o nosso cordial abraço, estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. denominando Rua Nossa Senhora das Vitórias, na Vila Tupã;
2. reajustando vencimentos dos servidores municipais, relativos ao mes de janeiro de 94 ;
3. acrescentando parágrafo ao Artigo 3º da Lei Municipal 1816.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador João Hamilton
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS